

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ADEMIR STAUB

**PLANEJAMENTO TRIBUTARIO APLICADO NA
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS EM EMPRESAS
TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL.UM ESTUDO DE
CASO NA EUGÊNIO RAULINO KOERICH S.A COM. E
IND.**

FLORIANÓPOLIS,

2006.

ADEMIR STAUB

**PLANEJAMENTO TRIBUTARIO APLICADO NA
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS EM EMPRESAS
TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL.UM ESTUDO DE
CASO NA EUGÊNIO RAULINO KOERICH S.A COM. E
IND.**

Monografia Apresentada a Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador :
Professor Alexandre Zoldan da Veiga, Msc.

**Florianópolis
2006.**

ADEMIR STAUB
O PLANEJAMENTO TRIBUTARIO APLICADO NAS EMPRESAS
TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL NA DISTRIBUIÇÃO DE
RESULTADOS.

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota (médias de, atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo.

Compuseram a banca:

Prof. Elisete Dahmer Pfitscher, Dr
Coordenadora de Monografia

Prof. Orientador Alexandre Zoldam da Veiga, Msc.
Departamento de Ciências Contábeis - UFSC

Prof. Eleonora Milano Falcão Vieira, Dra.

Prof. Darci Schnorrenberger , Dr.

Florianópolis, 15 de Dezembro de 2006.

“É melhor coxear pelo caminho do que avançar a grandes passos fora dele. Porque quem coxeia pelo caminho, embora avance devagar, aproxima-se da meta, enquanto que quem segue fora dele quanto mais corre mais se afasta.”(Santo Agostinho)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Hildor e Cecilia, que me ensinaram os primeiros passos desta caminhada, e incentivaram durante todo este percurso;

Aos meus irmãos e irmãs pelo carinho e pelo exemplo a ser seguido afim de alcançar os objetivos;

A minha companheira Joseane e minha filha Ana Cecilia, que são o motivo e o incentivo para novas conquistas;

A empresa Eugênio Raulino Koerich S/A com e Ind. pelo apoio, pela experiência profissional adquirida ao logo destes anos;

Aos colegas e amigos pelas dicas e colaborações que deram para que este trabalho pudesse ser realizado;

Ao meu orientador, professor Alexandre Zoldam da Veiga, que deu os subsídios necessários para realização deste trabalho, sempre com presteza e paciência.

Muito obrigado.

RESUMO

STAUB, Ademir. **O planejamento tributário aplicado nas empresas tributadas pelo lucro real na distribuição de resultados**, 2006, 45 páginas. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

O presente trabalho monográfico dispõe sobre o como as empresas podem diminuir os efeitos causados pela alta carga tributaria brasileira, principalmente quando da distribuição de resultados a seus sócios e acionistas. Para tanto, no decorrer do trabalho, são apresentadas as formas possíveis para esta distribuição, as cargas tributarias incidentes a cada uma destas formas, a base legal e os limites de cada uma. Para demonstrar os reflexos da adoção do planejamento tributário será apresentado um estudo de caso de uma empresa que adota a distribuição de Juros Sobre o Capital, em sua política de dividendos. Este estudo expõe as formas de cálculo dos limites do valor a ser distribuído a título de Juros sobre o Capital, simula os resultados da empresa sem esta distribuição e os conseqüentes efeitos no cálculo do Imposto de Renda e na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, com a finalidade de demonstrar e quantificar a economia tributária da empresa com a adoção do planejamento tributário. Como resultado, estará a quantificação da economia realizada pela empresa estudada.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Política de dividendos . Juros sobre o capital próprio. Distribuição de Resultados.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Apuração real do imposto de renda e contribuição social para 2002.....	25
Quadro 2- Apuração do imposto de renda e contribuição social para 2002, sem a distribuição de juros sobre o capital próprio.....	25
Quadro 3- Cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio para o ano de 2002.....	27
Quadro 4- Cálculo do limite dos juros para o ano de 2002.....	28
Quadro 5-Apuração real do imposto de renda e contribuição social para 2003.....	28
Quadro 6-Apuração do imposto de renda e contribuição social para 2003 sem a distribuição de juros sobre o capital próprio.....	28
Quadro 7- Cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio para o ano de 2003.....	31
Quadro 8- Cálculo do limite dos juros para o ano de 2003.....	31
Quadro 9- Apuração real do imposto de renda e contribuição social para 2004.....	32
Quadro 10 –Apuração do imposto de renda e contribuição social para o ano de 2004 sem a distribuição de juros sobre o capital próprio.....	32
Quadro 11-Cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital para o ano de 2004.....	34
Quadro 12-Cálculo do limite dos juros para o ano de 2004.....	34

Quadro 13- Apuração real do imposto de renda e contribuição social para 2005.....3	3
Quadro 14 –Apuração do imposto de renda e contribuição social para o ano de 2005 sem a distribuição de juros sobre o capital próprio.....35	35
Quadro 15-Cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital para o ano de 2005.....37	37
Quadro 16-Cálculo do limite dos juros para o ano de 2005.....38	38
Quadro 17- Apuração projetada para o ano de 2006 com a distribuição de juros sobre o capital próprio.....38	38
Quadro 18- Apuração projetada para o ano de 2006 sem a distribuição de juros sobre o capital próprio.....38	38
Quadro 19- Comparativo da apuração da contribuição social nos últimos cinco anos.....40	40
Quadro 20- Comparativo da apuração do imposto de renda nos últimos cinco anos.....41	41

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Considerações Iniciais:	10
1.2 Tema / Problema	11
1.3 Objetivos	12
1.3.1 Objetivo Geral:	12
1.3.2 Objetivos específicos:	12
1.4 Justificativa	13
1.5 Metodologia	13
1.6 Limitação da pesquisa	14
1.7 Estrutura do trabalho	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 Empresas Tributadas pelo Lucro Real	15
2.2 Planejamento tributário	16
2.3 Distribuição de Resultados	16
2.4 FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	18
2.4.1 Pró Labore	18
2.4.2 Dividendos	19
2.4.3 Juros Sobre o Capital Próprio	20
2.5 Diferença entre Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos	21
3 – ESTUDO DE CASO.	22
3.1 Um Breve Histórico	22
3.1.1 Fundador:	22
3.1.2 Cronograma da empresa:	23
3.1.3 Evolução do Quadro Societário:	23
3.1.4 Composição do Capital Social da Empresa	24
3.1.5 Política de Distribuição de Dividendos	24

3.2 Comparativo anual de resultados com e sem distribuição de Dividendos.	
.....	25
3.2.1 COMPARATIVO NO ANO DE 2002.....	25
3.2.2 COMPARATIVO NO ANO DE 2003.....	28
3.2.3 COMPARATIVO NO ANO DE 2004	32
3.2.4 COMPARATIVO NO ANO DE 2005.....	35
3.2.5 APURAÇÃO PROJETADA PARA 2006.....	38
3.3 Comparativo da Apuração Real e a Apuração sem os Juros Sobre o capital Próprio nos Últimos Cinco Anos.	40
4- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais:

As últimas quatro décadas vem sendo marcadas por um aumento sistemático da máquina Pública, o governo gasta cada vez mais, e em virtude disto surge a necessidade de se arrecadar mais, gerando um conseqüente aumento da carga tributária.

Segundo Rosa ,(2005 p1)

Durante toda a história recente brasileira, houve apenas dois momentos da história nos quais houve um significativo aumento da carga tributária, com grandes malefícios econômicos: o período compreendido entre 1966 e 1970, no qual a carga tributária foi aumentada de 19,0% do PIB para 26,0% do PIB, e no período de 1988 a 1990, no qual a carga tributária foi aumentada de 22,4% para 28,8% do PIB.

Realmente pode se dizer que estes períodos foram marcados pelo aumento acelerado e pelo impacto que fizeram na economia e no setor empresarial, que vinha em fase de grande crescimento. O governo disposto a aumentar a arrecadação fez isto através do aumento da carga tributaria e não pelo próprio crescimento da economia.

A partir da virada do século, a política tributária adotada caracterizou-se por um processo mais lento, porém constante de aumento, a partir da adoção deste modelo de política tributária fez com que as empresas fossem se ajustando naturalmente, diminuindo parte dos lucros e parte repassando ao consumidor, ate chegarmos a um nível praticamente insuportável, como explica Rosa (2005 p1):

Excetuando-se estes dois períodos, no restante do tempo, a carga tributária veio tendo um crescimento sutil e gradativo, o que provocou nos contribuintes uma natural acomodação e adequação à situação. O problema é que este crescimento lento e gradativo foi mantido até elevar a carga tributária a um patamar quase insuportável, equivalente a 34,7% do PIB.

Para a adoção deste modelo econômico-tributário a legislação fiscal brasileira vem passando por alterações constantemente, por meio de emendas, medidas provisórias, leis complementares. A administração pública federal se vale de uma constituição baseada em detalhes e não em princípios, passando assim a deixar lacunas, as quais as empresas podem e devem se valer a fim de preservar seu patrimônio das pesadas taxas impostas e contribuições a que são submetidas.

Um momento de destaque, no ciclo econômico da empresa é o da distribuição dos resultados. É a hora de recompensar o capital investido pelos sócios e acionistas nas atividades exercidas pela empresa ao longo do ano. É neste momento também, onde a carga tributária é maior, atualmente aproximadamente 35 % do que se produz é repassado aos cofres públicos.

Em face disto, que as empresas passaram a dar grande importância ao planejamento tributário, que em suma é buscar formas lícitas de se pagar menos imposto. Faz-se para tanto, indispensável um estudo mais detalhado das formas de distribuição de resultados.

1.2 Tema / Problema

O crescimento da carga tributária acaba por refletir no lento desenvolvimento das empresas, capitais que poderiam ser utilizados no crescimento da empresa acabam por abastecer os cofres públicos. Surge então a necessidade das empresas buscarem meios de diminuir suas despesas tributárias. As empresas de grande e médio porte, especialmente as tributadas pelo Lucro Real estão cada vez dando maior importância ao planejamento tributário, para evitar que o governo acabe ficando com a maior parte da fatia dos resultados.

Segundo Zanluca (2005, p1)

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe pareça, procurando a diminuição dos custos de seu empreendimento, inclusive dos impostos. Se a forma celebrada é jurídica e lícita, a fazenda pública deve respeitá-la.

Toda a saída de caixa que não seja para adquirir um bem ou direito é ruim para a empresa, pagar impostos de forma alguma trará benefícios diretos a atividade fim da empresa, com o planejamento tributário, a empresa busca diminuir estas saídas de caixa, aumentando a instabilidades do negócio, porém, planejamento tributário não deve de maneira alguma ser confundido com sonegação e elisão fiscal, segundo Zanluca (2005 p1):

A fraude ou sonegação fiscal consiste em utilizar procedimentos que violem diretamente a lei fiscal ou o regulamento fiscal. É uma fraude dificilmente perdoável porque ela é flagrante e também porque o contribuinte se opõe consciente mente à lei. Os juristas a consideram como repreensível.

O objetivo desta pesquisa esta concentrada em evitar a incidência do fato gerador do tributo, ou seja, usar de formas de distribuição de resultados aos quais

incidam uma menor carga tributaria. A exemplo: Substituir a maior parte do valor do pró-labore dos sócios de uma empresa, por distribuição de lucros, pois a partir de janeiro de 1996 eles não sofrem incidência do Imposto de renda nem na fonte nem na Apuração de resultados. Dessa forma, evita-se a incidência da Contribuição para a Seguridade (20%) e do Imposto de renda na Fonte (27,5%) sobre o valor retirado como lucros em substituição do pró-labore.

Decisões como esta representam ganho real para a empresa e investidores, a empresa possui diferentes formas de remunerar o esforço investido para a obtenção de resultados, e é dever dos administradores optar pelas formas que implicam em menor desembolso.

Em razão do exposto surge a seguinte questão:

Como diminuir a carga tributaria no momento da distribuição dos lucros nas empresas tributadas pelo Lucro Real?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral:

Verificar quais as formas legais de proteger a remuneração dos sócios e acionistas de médias e grandes empresas tributadas pelo Lucro Real, da atual carga tributária imposta pela atual política econômica Brasileira.

1.3.2 Objetivos específicos:

a) Descrever as formas de distribuição de resultado e analisar os custos de cada uma através das alíquotas de imposto de renda e contribuição para a seguridade social.

b) Identificar quais as formas de distribuição que trarão melhor resultado.

c) Comprovar através de cálculos o ganho financeiro com a adoção do planejamento tributário.

d) Demonstrar os efeitos positivos da política de dividendos na distribuição do resultado.

e) Definir os percentuais a serem distribuídos na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, Dividendos, e Pro-Labore, afim de otimizar os resultados da empresa, e recompensar na melhor forma aos sócios e acionistas pelo capital investido.

1.4 Justificativa

As ultimas quatro décadas principalmente foram marcadas por um aumento progressivo na carga tributaria nacional o governo faz reparos e emendas às leis adiando a esperada reforma tributaria.

Segundo Oliveira (2005, p.2)

As principais dificuldades para se realizar uma reforma eficiente estão concentradas na repartição do bolo tributário entre União, estados e municípios. Cada um quer arrecadar mais e não quer abrir mão de nada, principalmente depois de a lei de responsabilidade fiscal provar que chegou para ficar. Sem consenso político será impossível alcançar uma efetiva reforma tributária, Resta saber se as bases para isso poderão mesmo ser estabelecidas.

A demora na reforma tributária faz com que a economia pare de crescer, os investimentos no setor privado diminuem e a lucratividade do capital investido é menor, diante disto é que as empresas buscam cada vez mais, formas de diminuir o montante dos impostos fazendo assim com que o investidor, sócio ou acionista tenha maior retorno sobre o investimento de capital, do contrário, os investimentos saem do país.

Com a carga tributária elevada, as empresas buscam, cada vez mais alternativas de menor desembolso, na hora de optar por uma ou outra forma de apurar e distribuir seus resultados. Fazendo disto um grande campo de trabalho e estudo.

1.5 Metodologia

Para Barros e Lehefeld (1990, p. 13), pesquisa é o “esforço dirigido para aquisição de um determinado conhecimento, que propicia a solução de problemas teóricos, práticos e/ou operativos mesmo quando situados no contexto do dia-a-dia do homem”.

Trabalhos monográficos, tem por objetivo aprofundar o conhecimento em um determinado tema, para alcançar estes objetivos o pesquisador pode valer-se de diversos desenhos metodológicos que são, segundo Rauen (2002, p. 54) “Desenho

é o modelo conceitual e operativo que organiza uma pesquisa”.

Para este trabalho modelo de pesquisa utilizado será a pesquisa qualitativa de descrição que, segundo Rauen, (2002 p. 58) “são aquelas que não se conformam com os dados bibliográficos, confiam na notação qualitativa e não intervêm na realidade”. Aqui se destacam os estudo de casos e a pesquisa fenomenológica. O trabalho será baseado em um estudo de caso, Que Rauem (2002, p. 58) conceitua como “ a análise profunda e exaustiva de um ou de poucos objetos de modo a permitir o seu amplo e detalhado conhecimento”.

A vantagem deste tipo de pesquisa e a profundidade alcançada do estudo dentro do que se propõe, e a simplicidade dos procedimentos. A principal desvantagem está na dificuldade de generalização dos dados obtidos.

1.6 Limitação da pesquisa

Esta pesquisa se restringe ao planejamento tributário quando da distribuição de eventuais resultados em empresas nacionais, não incluindo empresas com sócios no exterior, ou com capital estrangeiro. Contempla somente empresas tributadas pelo lucro real, ou seja, empresas de médio e grande porte.

1.7 Estrutura do trabalho

O primeiro capítulo traz uma exposição dos motivos pelo qual este tema foi abordado, os objetivos do trabalho, a metodologia aplicada e principalmente a evolução da carga tributaria brasileira.

O segundo capítulo traz a fundamentação teórica da pesquisa, os principais conceitos para o entendimento do trabalho e a base legal para a distribuição dos juros sobre o capital próprio tema principal do estudo de caso.

O terceiro capítulo é o estudo de caso da empresa abordado, números comparativos e a analisa das vantagens da política adotada para a empresa.

O quarto capítulo trata das considerações finais, a avaliação do trabalho e do estudo de caso.

O quinto capítulo apresenta o material bibliográfico utilizado na pesquisa,.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Empresas Tributadas pelo Lucro Real.

Lucro real, é uma opção, uma forma de apurar os resultados de uma empresa, dentre outras possíveis.

Quanto a forma de tributação, as empresas, por opção ou por imposição legal podem ser assim tributadas (fonte: <http://www.portaltributario.com.br/>) :

- a) Simples.
- b) Lucro Presumido.
- c) Lucro Real, que será abordado no presente curso.
- d) Lucro Arbitrado.

O objeto deste estudo, compreende as empresas tributadas pelo lucro real. Enquadram-se neste grupo, principalmente as médias e grandes empresas. A apuração pelo lucro real pode ser uma opção ou uma imposição legal.

As pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real poderão determinar o lucro com base em balanço anual levantando no dia 31 de dezembro ou mediante levantamento de balancetes trimestrais na forma da lei nº 9.430/96. A pessoa jurídica que se enquadrar em qualquer dos incisos do art. 14 da Lei nº 9.718/98 terá que obrigatoriamente, ser tributada com base no lucro real. Para as demais pessoas jurídicas, a tributação pelo Lucro real é uma opção. HIGUCHI, hiromi e HIGUCHI, Celso hiroyuki (2006, p.25)

Lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pelo Regulamento (Decreto-lei 1.598/77, art. 6).

A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das disposições das leis comerciais (Lei 8.981/95, art. 37, § 1º).

O lucro líquido do exercício referido no conceito acima é a soma algébrica do lucro operacional, dos resultados não operacionais e das participações, e deverá ser determinado com observância dos preceitos da lei comercial. Portanto, o lucro líquido é aquele definido no art. 191, da Lei

6.404/76, porém, sem as deduções do art. 189 (prejuízos contábeis acumulados e provisão para o imposto sobre a renda).

2.2 Planejamento tributário

O planejamento tributário consiste em encontrar meios legais de redução da carga tributária.

O planejamento tributário é um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da maneira que melhor lhe pareça, procurando a diminuição dos custos de seu empreendimento, inclusive dos impostos. Se a forma celebrada é jurídica e lícita, a fazenda pública deve respeitá-la. (Site do Portal tributário. P1 2005)

O planejamento tributário vem sendo a grande ferramenta das médias e grandes empresas para fugir da atual política tributária. Pois reduzir custos, significa melhorar resultados.

Dentro de um contexto, como o vivido atualmente no Brasil, atitudes como a de substituir a maior parte da distribuição de resultados por juros sobre o capital, pode realmente significar o sucesso ou o fracasso da empresa.

Tais medidas jamais, podem ser confundidas com sonegação fiscal, que é apurar e pagar impostos a menor, de maneira ilícita e fraudulenta. Empresas que adotam tais medidas estão lesando de maneira geral, toda a sociedade.

2.3 Distribuição de Resultados

O objetivo de toda empresa privada é sem dúvidas a obtenção de lucro, todo o investidor ao dispor seu capital a uma empresa, espera que este lhe renda bons resultados.

O lucro líquido ser distribuído é o resultado do confronto entre as receitas auferidas pela empresa deduzido das despesas e dos custos incorridos para a geração das mesmas. Serão ainda deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para o imposto de renda e a contribuição social, além das participações de empregados e administradores:

“Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de

qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.”

Parágrafo único. o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Art. 190. As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada.

Parágrafo único. Aplica-se ao pagamento das participações dos administradores e das partes beneficiárias o disposto nos parágrafos do artigo 201.

Art. 191. Lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190. (Lei N° 6.404/76)

A partir deste calculo é que se obtém o montante a ser distribuído. A Forma como será distribuído o resultado é dada pelo estatuto social da empresa, sempre respeitando os valores para reserva legal

Art. 192. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia apresentarão à assembléia-geral ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 e no estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. (Lei N°6.404/76)

Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 203. O disposto nos artigos 194 a 197, e 202, não prejudicará o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade, inclusive os atrasados, se cumulativos.

Como trata o artigo 203 da lei 6.404/76 o estatuto deve prever o dividendo mínimo obrigatório, afim de proteger o acionista e investidor. Do contrário a empresa poderia simplesmente converter todo o lucro em reservas e não distribuir os resultados.

2.4 FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

2.4.1 Pró Labore

Uma das formas de recompensar o sócio ou acionista pelo seu investimento na empresa é o pagamento mensal de seu pró labore. “Expressão latina que significa "pelo trabalho"; remuneração do trabalho realizado por sócio, gerente ou profissional”. (www.wikipedia.org)

Esta forma de remuneração de capital mais relacionada ao trabalho do que ao capital investido na empresa. Segundo a Receita Federal Brasileira, podem receber Pró Labore:

I - Diretor - a pessoa que dirige ou administra um negócio ou uma soma determinada de serviços. Pessoa que exerce a direção mais elevada de uma instituição ou associação civil, ou de uma companhia ou sociedade comercial, podendo ser ou não acionista ou associado. Os diretores são, em princípio, escolhidos por eleição de assembléia, nos períodos assinalados nos seus estatutos ou contratos sociais;

II - Administrador - a pessoa que pratica, com habitualidade, atos privativos de gerência ou administração de negócios da empresa, e o faz por delegação ou designação de assembléia, de diretoria ou de diretor;

III - Conselho de Administração - o órgão instituído pela Lei das Sociedades por Ações, cujos membros recebem, para os efeitos fiscais, o mesmo tratamento de diretores ou administradores.

Os valores pagos ou creditados são integralmente dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica, considerados integralmente como custo ou despesa operacional da empresa. Com explica o site da Receita Federal Brasileira:

Os valores pagos ou creditados, mensalmente, ao titular, sócios, diretores ou administradores das empresas, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), fixados livremente e correspondentes à efetiva prestação de serviços, poderão ser considerados integralmente como custo ou despesa operacional, no resultado da pessoa jurídica, independentemente de qualquer restrição, condição ou limite de valor.

Esta acaba sendo a forma mais onerosa, do ponto de vista do acionista, pois no montante incidirá, além dos 27,5 % de Imposto de Renda, os 11 % da Previdência Social (Limitado ao teto de R\$ 308,18), e ainda caberá a empresa os 20% da parte patronal a Previdência Social.

2.4.2 Dividendos

O pagamento de dividendos pode ser conceituado como a destinação dos resultados positivos da empresa. A grosso modo: a destinação do lucro do exercício segundo *Idicibus*:

Os dividendos representam uma destinação do exercício, dos lucros acumulados ou de reservas de lucros aos acionistas da companhia. Em casos especiais poderão ser utilizadas as reservas de capital para o pagamento de dividendos às ações preferenciais.

As Sociedades anônimas são obrigadas a distribuir anualmente dividendos a seus acionistas conforme o artigo 202 da Lei 6.404/76.

Art. 202 Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto, ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

(Vide arts. 152, § 2.º, 192, 198 e 203)

I - quota destinada à constituição da reserva legal (art. 193);

II - importância destinada à formação de reservas para contingências (art. 195), e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

III - lucros a realizar transferidos para respectiva reserva (art. 197), e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Os critérios para a distribuição de dividendos devem constar no Estatuto Social da empresa. Porém quando este for omissivo, os acionistas terão direito de receber 50% do Lucro Líquido, como explica o artigo 202 da lei 6.404/76.

§ 1º O estatuto poderá estabelecer o dividendo como percentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria. (Vide § 4.º, art. 296)

§ 2º Quando o estatuto for omissivo e a assembleia-geral deliberar alterá-lo para introduzir norma sobre a matéria, o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos deste artigo.

Como trata o segundo parágrafo do artigo 202 acima citado, o valor dos dividendos distribuídos não pode ser inferior a 25% do Lucro Líquido. Esta norma

tem por objetivo proteger o acionista.

2.4.3 Juros Sobre o Capital Próprio

A dedutibilidade dos valores pagos ou creditados na forma de Juros Sobre o Capital Próprio foi instituída no Brasil a partir de 1995, com a Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995. Porém a Lei 9.430 deu nova redação ao artigo 9º da Lei 9.249, ficando a partir de 01 de Janeiro de 1997 da seguinte forma:

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. [\(Redação dada pela Lei nº 9.430, de 1996\)](#)

§ 2º Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

§ 3º O imposto retido na fonte será considerado:

I - antecipação do devido na declaração de rendimentos, no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real;

II - tributação definitiva, no caso de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, ressalvado o disposto no § 4º;

§ 5º No caso de beneficiário sociedade civil de prestação de serviços, submetida ao regime de tributação de que trata o [art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987](#), o imposto poderá ser compensado com o retido por ocasião do pagamento dos rendimentos aos sócios beneficiários.

§ 6º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o imposto de que trata o § 2º poderá ainda ser compensado com o retido por ocasião do pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração de capital próprio, a seu titular, sócios ou acionistas.

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o [art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 8º Para os fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, não será considerado o valor de reserva de reavaliação de bens ou direitos da pessoa jurídica, exceto se esta for adicionada na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

Do ponto de vista econômico, esta é a melhor forma para a remuneração dos

investimentos a sócios e acionistas, a empresa pode deduzir o montante distribuído ou creditado da despesa financeira, diminuído a base de cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social, enquanto do ponto de vista do acionista sofre a incidência somente de quinze por cento de retenção de Imposto de Renda na Fonte.

2.5 Diferença entre Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos

Dividendos são a parte do lucro líquido distribuída ao acionistas, proporcionalmente a quantidade de ações de cada um. A empresa é obrigada a distribuir no mínimo 25% de seu lucro ajustado. No caso de prejuízo, a empresa não é obrigada a distribuir.

A distribuição de Juros sobre o capital, entrou em vigor em 1996 com a extinção da correção monetária afim de compensar e reajustar o valor do capital investido. Diferentemente dos Dividendos, juros sobre o capital tem por base de cálculo o Patrimônio Líquido, estes valores normalmente são reinvestidos na própria empresa, para corrigir a perda de capital.

São ganhos ou perdas de capital os resultados obtidos na alienação, inclusive por desapropriação, na baixa por perecimento, extinção, desgaste, obsolescência ou exaustão, ou na liquidação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente. Esses ganhos ou perdas serão computados na determinação do lucro real (RIR/1999, art. 418, caput; IN SRF nº 11, de 1996, art. 36).

Quanto ao benefício para os acionistas a diferença entre uma e outra forma é mínima, pois em uma a remuneração é líquida, já deduzida de impostos, e na outra recebe a remuneração bruta e deve ainda pagar os impostos.

Para a empresa a melhor forma é a de Juros sobre o capital, já que este montante é reconhecido com despesa, diminuindo o lucro antes do Imposto de Renda e assim, a empresa pagará menos imposto.

3 – ESTUDO DE CASO.

A empresa estudada, Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind, atua no comércio varejista de móveis e é considerada uma das dez maiores em seu segmento atuantes no estado.

Foi escolhida para tal estudo pela facilidade de acesso as documentos contábeis e relatórios.

EMPRESA: EUGÊNIO RAULINO KOERICH S.A COM E IND

3.1 Um Breve Histórico

Desde 1935 a marca Koerich vem inovando no segmento varejista com grandes campanhas publicitárias promovendo sorteios de imóveis. Tradição, trabalho e honestidade sempre estiveram presentes, fazendo parte da cultura da empresa e de sua própria historia.

3.1.1 Fundador:

Tudo começa com um pequeno armazém de secos e molhados situado em Colônia Santana, vilarejo de São José, a 10 quilômetros da sede do município, instalado na residência da família.

Com o crescimento da família, crescia também a necessidade de trabalhar cada vez mais, pois o pequeno armazém, logo seria insuficiente para o sustento de todos.

Eugênio Raulino Koerich, homem empreendedor e dono de grande coragem partiu em busca, dentro da própria experiência, de uma nova alternativa. Com o novo propósito, seu Raulino, uma vez por semana dirigia-se a Florianópolis, onde em sua banca no mercado público vendia carne de gado e de porco, que ele mesmo abatia, a uma freguesia sempre crescente. Durante este tempo seu Raulino , ficou conhecendo o gosto e a necessidade de seus consumidores.

E, outra vez o passo foi dado, a banca no mercado público era um sucesso de vendas. Havia filas desde a primeira hora da manhã. Consolidavam-se a satisfação e a confiança naquele tipo de atividade.

Finalmente em 1955 era fundada a Eugênio Raulino Koerich & Cia Ltda. que era composta por ele e seus filhos.

Ao longo de seus 78 anos, dedicou-se e amou seu trabalho, estimulando seus filhos e colaboradores a percorrer nesta trajetória pontuada com muito trabalho, respeito e criatividade junto a nossa gente.

3.1.2 Cronograma da empresa:

- 1935 – Surge o primeiro armazém de secos e molhados, em Colônia Santana, São José. Cria-se uma Firma Individual, atuando em São José e Florianópolis ;
- 1955 - Esta firma individual foi transformada em Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, constituída integralmente com participação de membros da família. É o início do que viria a ser o grupo Koerich;
- 1956 – Instalação de uma friamberia na Capital;
- 1960 – Instalação de um departamento de vendas por atacado;
- 1962 – Instalação do primeiro supermercado de Florianópolis;
- 1968 – Fundação da Koesa, revendedora Volksvagem;
- 1969 – Fundação do Consórcio Koerich;
- 1973 – Da sociedade com a Macedo Surge a Macedo Koerich S/A;
- 1975 – Fundação da Kobrasol e da Empreendimentos Imobiliários Zita;
- 1977 – Fundação da Kilar;
- 1979 – Falecimento do fundador, Senhor Eugênio Raulino Koerich;
- 1980 – Fundação da Kimoto;
- 1986 _ Fundação da Koerich Participações;
- 1993 – Entrega do Beira Mar Shopping;
- 1993 – Cisão das empresas;

3.1.3 Evolução do Quadro Societário:

A empresa Eugênio Raulino Koerich atua no comércio varejista de moveis e eletrodomésticos. Atualmente a empresa conta com 54 lojas e 3 depósitos distribuídas por todo o litoral catarinense, de Laguna a São Francisco do Sul.

A Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, tributada pelo Lucro Real. Embora seu Diretor Presidente senhor Antonio Obet Koerich seja detentor da maioria absoluta das ações, seu quadro societário vem sendo constantemente alterado.

No ano 2002 a participação da empresa estava assim distribuída:

- Antônio Obet Koerich, Diretor Presidente da empresa possuía 93,1532% das Ações.
- LPK Com e Participações LTDA possuía 4,5800% das Ações.

- Carlos A Koerich Possuía 2,2668% das Ações.

Em Dezembro de 2004, as ações que estavam em nome da LPK Com e Participações LTDA, foram passadas a Paulo Cesar Koerich e a Luiz Roberto Koerich, cabendo a cada um 2,2900% de Participação.

Em Novembro de 2005, com a Divisão das ações do espólio de Carlos A Koerich, houve nova mudança, ficando então assim distribuído o quadro de sócios da empresa:

- Antônio Obet Koerich 93,1530% das Ações
- Paulo Cesar Koerich 2,2900% das Ações.
- Luiz Roberto Koerich 2,2900% das Ações.
- Karla Cristina F. P. Koerich 0,4534% das Ações.
- André Luiz Koerich 0,4534% das Ações.
- Carlos Eduardo Koerich 0,4534% das Ações.
- Simone de Souza Koerich 0,4534% das Ações.
- Neydy RenY Melim 0,4534% das Ações.

Este é o atual quadro societário da empresa.

3.1.4 Composição do Capital Social da Empresa

O Capital social, totalmente integralizado, no valor de quarenta mil reais, pertence a acionistas domiciliados no país, e composto de 40.000 ações ordinárias no valor de Um Real cada uma.

3.1.5 Política de Distribuição de Dividendos

Estão Previstos dividendos a razão de 25% do Lucro Líquido após a constituição da Reserva Legal conforme estatuto social da companhia. O restante permanecerá a Título de Lucros Acumulados, que estão apresentados na Demonstração Dos Lucros e Prejuízos Acumulados.

Desde 1998 a empresa vem remunerando aos seus acionistas, a título de Juros sobre o capital. Este estudo porém limita-se aos quatro últimos exercícios sociais e faz uma projeção do que será o ano de 2006.

3.2 Comparativo anual de resultados com e sem distribuição de Dividendos.

Este comparativo tem por objetivo demonstrar e quantificar a economia tributária da Empresa Eugênio Raulino Koerich nos últimos anos com a distribuição de juros sobre o capital próprio a seus acionistas. Para tanto o valor distribuído a título de Remuneração de Juros Sobre o Capital Próprio devem se adicionado a base de calculo da apuração do lucro Real.

É importante também ressaltar que esta economia tributaria não reflete só em resultado e em sua conseqüente distribuição, mas reflete diretamente no caixa da empresa, pois paga-se menos imposto. Portanto, aumenta os direitos creditados aos sócios e diminui o desembolso de caixa, isto porque a importância creditada não precisa necessariamente ser paga.

3.2.1 COMPARATIVO NO ANO DE 2002

As tabelas seguintes trarão a apuração real o cálculo simulado sem os Juros Sobre o Capital e o cálculo utilizado para definir o valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio.

Apuração real de 2002.

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	14.403.754,89
2- PROVISAO PARA CSLL	1.312.831,54
3-PROVISAO PARA IRPJ	3.540.423,56
4- RESULTADO DO EXERCICIO APÓS IRPJ E CSLL (1-2-3)	9.550.499,79
5- RESERVA LEGAL 5% (5% L 4)	477.524,99
6- BASE DE CALCULO PARA OS DIVIDENDOS (4-5)	9.072.974,71
7- DIVIDENDOS 25% (25% L6)	2.268.243,70

Resultado de 2002, sem a distribuição de juros sobre o capital..
 Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

1 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	14.403.754,89
2 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	190.309,79
3 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	-7.047,54
4 JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO DO EXERCÍCIO	5.402.000,00
5 SOMA (1+2-3+4)	19.989.017,14
6 CSLL (9%)	1.799.011,54

APURAÇÃO DO IRPJ SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

7 RESULTADO APÓS A CSLL (5-6-2+3)	18.006.743,35
8 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	2.010.597,44
9 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	-7.047,54
10 SOMA (7+8-9)	20.010.293,25
11 IRPJ ALIQUOTA DE 15%	3.001.543,99
12 ADICIONAL DE 10%	1.977.029,33
13 DEDUÇÃO DO PAT (15% limitado a 4% IRPJ)	-120.061,76
14 IRPJ DEVIDO ACUMULADO (11+12-13)	4.858.511,56
15 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL (1+4)	19.805.754,89
16 CSLL	1.799.011,54
17 IRPJ	4.858.511,56
18 BASE DE CALCULO PARA A RESERVA LEGAL	13.148.231,74
19 RESERVA LEGAL 5%	657.411,59
20 BASE DE CALCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS(18-19)	12.490.820,15
DIVIDENDOS 25%	3.122.705,04

O valor distribuído na forma de juros sobre o capital no ano de 2002 ficou limitado pelo patrimônio líquido vezes a Taxa de Juros a Longo Prazo Pro rata dia no período 9,87534(Fonte Planimec Consultores Associados), somados ao cálculo estão as reversões de dividendos e de reserva de incentivos fiscais.

Através da análise da apuração real e da apuração simulada sem a distribuição de juros sobre o capital podemos constatar que a empresa pagou, distribuindo juros sobre o capital, **\$ 486.180,00** (1.312.831,54 Real – 1.799.011,54 Simulado) a menos de contribuição social e de **\$1.318.088,00** (3.540.423,56 Real – 4.858.511,56) de imposto de renda. Isto representa uma economia tributaria para a empresa de **1.804.268,00** para o ano de 2002.

A tributação efetiva com relação aos resultados e a distribuição aos sócios foi de

\$ 5.711.535,66, valores resultantes do Imposto de renda e INSS sobre o Pró- Labore = **\$ 47.980,56** (125.256,00 de pró- labore * 20% =25.051,20 mais 22.479,36 de Imposto de renda, 125.256,00 – 25.051,20= 100.204,80*27,5%=27.556,32- 5.076,96 de redutor), **\$ 810,300,00** de Imposto retido na fonte dos juros sobre o capital próprio (5.402.000,00* 15%), mais **\$ 4.853.255,10** de Tributação sobre o lucro (1.312.831,54 de Contribuição Social, mais 3.540.423,56 de Imposto de Renda).

A economia total, levando em consideração os sócios e a empresa foi de \$ 993.968,00 (1.804.268,00 – 810.300,00 IRRF Juros sobre o capital próprio).

O mesmo valor, \$ 5.402.000,00 se distribuídos, e somados ao Pró-Labore já distribuído normalmente, teriam uma tributação de **\$ 2.565.950,00** (5.402.000,00 * 27,5% Imposto de renda = **1.485.550,00**+ 5.402.000,00 * 20 de INSS = **1.080.400,00**). Ou seja, pagaria - se a mais \$ 1.755.650,00 (2.565.950,00 – 810.300,00) de Imposto de renda mais INSS com a distribuição deste montante na forma de Pró- Labore

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
EMPRESA: EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A COM E IND.

DATA BASE: 31/12/2002

DATA	PATRIMÔNIO LIQUIDO	ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	PERIODO	NUMERO DE DIAS	TAXA TJLP PRÓ RATA	JUROS R\$ (6=2*5)
		1	2	3	4	5	6
31/12/01	Patrimônio Líquido	52.704.132,77	52.704.132,77	01.01 A 29.04	119	3,22055	1697362,95
OCORRÊNCIAS 2002							
30/04/02	Reversão de Dividendos	2.560.584,06	55.264.716,83	30.04 A 30.04	1	0,02603	14385,41
01/05/02	Incentivos Fiscais	414.086,75	55.678.803,58	01.05 A 31.12	245	6,62876	3.690.814,26
						subtotal	5.402.562,61
	TOTAIS				365	9,87534	5402562,61

2. LIMITE DOS JUROS:

a) 50 % do saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores: $(12.353.121,32 * 50\%)$ R\$ 6.176.560,66.

b) 50 % do Lucro Líquido antes do IRPJ (menos a CSLL) e dos referidos Juros Sobre o Capital Próprio $(13.545.247,13 * 50\%)$ 6.772.623,57.

Calculados “a” e “b” utiliza-se dos dois o maior.

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

3.2.2 COMPARATIVO NO ANO DE 2003

As tabelas seguintes trarão a apuração real o cálculo simulado sem os Juros Sobre o Capital e o cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio para o ano de 2003.

Apuração real de 2003.

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	13.020.279,47
2- PROVISAO PARA CSLL	1.175.156,71
3-PROVISAO PARA IRPJ	3.163.638,37

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	13.020.279,47
4- RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS IRPJ E CSLL (1-2-3)	8.681.484,38
5- RESERVA LEGAL 5% (5% L 4)	434.074,22
6- BASE DE CALCULO PARA OS DIVIDENDOS (4-5)	8.247.410,16
7- DIVIDENDOS 25% (25% L6)	2.061.825,54

Resultado de 2003, sem a distribuição de juros sobre o capital..
 Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

1 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	13.020.279,47
2 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	78.345,48
3 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	-41.328,17
4 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO	7.390.000,00
5 SOMA (1+2-3+4)	20.447.296,78
6 CSLL (9%)	1.840.256,71

APURAÇÃO DO IRPJ SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

7 RESULTADO APÓS A CSLL (5-6-2+3)	18.570.022,76
8 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	1.925.397,06
9 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	-41.328,17
10 SOMA (7+8-9)	20.454.091,65
11 IRPJ ALIQUOTA DE 15%	3.068.113,75

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

12 ADICIONAL DE 10%	2.021.409,16
13 DEDUÇÃO DO PAT (15% limitado a 4% IRPJ)	-122.724,55
14 IRPJ DEVIDO ACUMULADO (11+12-13)	4.966.798,36
15 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL (1+4)	20.410.279,47
16 CSLL	1.840.256,71
17 IRPJ	4.966.798,36
18 BASE DE CALCULO PARA A RESERVA LEGAL	13.603.224,40
19 RESERVA LEGAL 5%	680.161,22
20 BASE DE CALCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS(18-19)	12.923.063,18
DIVIDENDOS 25%	3.230.765,79

O valor distribuído na forma de juros sobre o capital no ano de 2003 ficou limitado pelo patrimônio líquido vezes a Taxa de Juros a Longo Prazo Pro rata dia no período 11,50137 (Fonte Planimec Consultores Associados), somados ao cálculo estão as reversões de dividendos.

Através da análise da apuração real e da apuração simulada sem a distribuição de juros sobre o capital podemos constatar que a empresa pagou, distribuindo juros sobre o capital, **\$ 665.100,00** (1.175.156,71 Real – 1.840.256,71 Simulado) a menos de contribuição social e de **\$1.803.159,99** (3.163.638,37 Real – 4.966.798,36) de imposto de renda. Isto representa uma economia tributaria para a empresa de **2.468.259,99** (665.100,00 CSLL + 1.803.159,99 IRPJ) para o ano de 2003.

A tributação efetiva com relação aos resultados e a distribuição aos sócios foi

de \$ **5.486.949,08**, valores resultantes do Imposto de renda e INSS sobre o Pró-Labore = \$ **39.654,00** (106.500,00 de pró-labore * 20% =21.300,00 mais 18.354,00 de Imposto de renda, 106.500,00 – 21.300,00= 85.200,00 *27,5%=23.430,00 - 5.076,96 de redutor), \$ **1.108.500,00** de Imposto retido na fonte dos juros sobre o capital próprio (7.390.000,00* 15%), mais \$ **4.338.795,08** de Tributação sobre o lucro (1.175.156,71 de Contribuição Social, mais 3.163.638,37 de Imposto de Renda).

A economia total, levando em consideração os sócios e a empresa foi de \$ 1.359.759,99 (2.486.259,99 – 1.108.500,00 IRRF Juros sobre o capital próprio).

O mesmo valor, \$ 7.390.000,00 se distribuídos, e somados ao Pró-Labore já distribuído normalmente, teriam uma tributação de \$ **3.510.250,00**(7.390.000,00 * 27,5% Imposto de renda = **2.032.250,00**+ 7.390.000,00 * 20 de INSS = **1.478.00,00**). Ou seja, pagaria - se a mais \$ 2.401.750,00 (3.510.250,00 – 1.108.500,00) de Imposto de renda mais INSS com a distribuição deste montante na forma de Pró- Labore.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

EMPRESA: EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A COM E IND.

DATA BASE: 31/12/2003

DATA	PATRIMÔNIO LIQUIDO	ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	PERIODO	NUMERO DE DIAS	TAXA TJLP PRÓ RATA	JUROS R\$ (6=2*5)
		1	2	3	4	5	6
31/12/02	Patrimônio Líquido	62.961.059,67	62.961.059,67	01.01 A 29.04	119	3.66575	2.307.995,04

OCORRÊNCIAS EM 2003

30/04/03	Reversão de Dividendos	2.268.243,70	65.229.303,37	30.04 A 30.06	61	2.00548	1.308.160,63
30.06..03	Incentivos Fiscais	414.086,75	64.815.216,62	01.07 A 30.09	93	3.05754	1.981.751,17
31/12/03	Saldo final		64.815.216,62	01.10 A 31.12	92	2.77260	1.797.066,70
	TOTAIS				365	11.50137	7394973,55

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

2. LIMITE DOS JUROS:

a) 50 % do saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores: $(21.426.960,12 * 50\%)$ R\$ 10.713.048,06.

b) 50 % do Lucro Líquido antes do IRPJ (menos a CSLL) e dos referidos Juros Sobre o Capital Próprio $(6.310.738,36 * 50\%)$ 3.155.369,18.

Calculados “a” e “b” utiliza-se dos dois o maior.

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

3.2.3 COMPARATIVO NO ANO DE 2004

As tabelas seguintes trarão a apuração real o cálculo simulado sem os Juros Sobre o Capital e o cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio para o ano de 2004.

Apuração real de 2004.

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	18.304.036,73
2- PROVISAO PARA CSLL	1.660.779,15
3-PROVISAO PARA IRPJ	4.478.556,81
4- RESULTADO DO EXERCICIO APÓS IRPJ E CSLL (1-2-3)	12.164.700,77
5- RESERVA LEGAL 5% (5% L 4)	608.235,04
6- BASE DE CALCULO PARA OS DIVIDENDOS (4-5)	11.556.465,73
7- DIVIDENDOS 25% (25% L6)	2.889.116,43

Resultado de 2004, sem a distribuição de juros sobre o capital..

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

1 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	18.304.036,73
2 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	151.566,48
3 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	-2.501,56
4 JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO DO EXERCICIO	7.000.000,00
5 SOMA (1+2-3+4)	25.453.101,65

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

6 CSLL (9%)	2.290.779,15
-------------	--------------

APURAÇÃO DO IRPJ SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

7 RESULTADO APÓS A CSLL (5-6-2+3)	23.013.257,58
--	----------------------

8 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	2.444.811,75
--------------------------------------	--------------

9 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	-2.501,56
--	-----------

10 SOMA (7+8-9)	25.455.567,77
------------------------	----------------------

11 IRPJ ALIQUOTA DE 15%	3.818.335,17
-------------------------	--------------

12 ADICIONAL DE 10%	2.521.566,78
---------------------	--------------

13 DEDUÇÃO DO PAT (15% limitado a 4% IRPJ)	-152.733,41
--	-------------

14 IRPJ DEVIDO ACUMULADO (11+12-13)	6.187.158,54
--	---------------------

15 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL (1+4)	25.304.036,73
--	----------------------

16 CSLL	2.290.779,15
---------	--------------

17 IRPJ	6.187.158,54
---------	--------------

18 BASE DE CALCULO PARA A RESERVA LEGAL	16.826.099,04
---	---------------

19 RESERVA LEGAL 5%	841.304,95
---------------------	------------

20 BASE DE CALCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS(18-19)	15.984.794,09
--	----------------------

DIVIDENDOS 25%	3.996.198,52
----------------	--------------

O valor distribuído na forma de juros sobre o capital no ano de 2004 ficou limitado pelo patrimônio líquido vezes a Taxa de Juros a Longo Prazo Pro rata dia no período 9,81216 (Fonte Planimec Consultores Associados), somados ao cálculo estão as reversões de dividendos.

Através da análise da apuração real e da apuração simulada sem a distribuição de juros sobre o capital podemos constatar que a empresa pagou, distribuindo juros sobre o capital, **\$ 630.000,00** (1.660.779,15 Real – 2.290.779,15 Simulado) a menos de contribuição social e de **\$1.708.601,73** (4.478.556,81 Real – 6.187.158,54) de imposto de renda. Isto representa uma economia tributaria para a

empresa de **2.338.601,73** (630.000,00 CSLL + 1.708.601,73 IRPJ) para o ano de 2004.

A tributação efetiva com relação aos resultados e a distribuição aos sócios foi de **\$ 7.251.677,40**, valores resultantes do Imposto de renda e INSS sobre o Pró-Labore = **\$ 62.341,44** (160.520,00 de pró-labore * 20% = 32.104,00 mais 30.237,44 de Imposto de renda, 160,520,00 – 32.104,00 = 128.416,00 *27,5%= 35.314,40-5.076,96 de redutor), **\$ 1.050.000**, de Imposto retido na fonte dos juros sobre o capital próprio (7.000.000,00* 15%), mais **\$ 6.139.335,96** de Tributação sobre o lucro (1.660.779,15 de Contribuição Social, mais 4.478.556,81 de Imposto de Renda).

A economia total, levando em consideração, os sócios e a empresa foi de **\$ 1.288.601,73** (2.338.601,73 – 1.050.000,00 IRRF Juros sobre o capital próprio).

O mesmo valor, \$ 7.000.000,00 se distribuídos, e somados ao Pró-Labore já distribuído normalmente, teriam uma tributação de **\$ 3.065.000,00** (7.000.000,00 * 27,5% Imposto de renda = **1.925.000,00**+ 7.000.000,00 * 20 de INSS = **1.400.000,00**). Ou seja, pagaria - se a mais \$ 2.401.750,00 (3.065.000,00 – 1.050.000,00) de Imposto de renda mais INSS com a distribuição deste montante na forma de Pró- Labore.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

EMPRESA: EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A COM E IND.

DATA BASE: 31/12/2004

DATA	PATRIMÔNIO LIQUIDO	ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	PERIODO	NUMERO DE DIAS	TAXA TJLP PRÓ RATA	JUROS R\$ (6=2*5)
		1	2	3	4	5	6
31/12/03	Patrimônio Líquido	71.434.848,47	71.434.848,47	01.01 A 21.12	356	9,54576	6.819.002,78
OCORRÊNCIAS EM 2004							
21/12/04	Reversão de Dividendos	2.061.852,54	73.496.701,01	22.12 A 31.12	10	0,26639	195790,39
subtotal							7.014.793,17
TOTAIS					365	9,81215	7.014.793,17

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

2. LIMITE DOS JUROS:

a) 50 % do saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores: (29.673.506,29* 50%) R\$ 14.836.753,15.

b) 50 % do Lucro Líquido antes do IRPJ (menos a CSLL) e dos referidos Juros Sobre o Capital Próprio (23.643.257,60 * 50%) 11.821.628,80.

Calculados “a” e “b” utiliza-se dos dois o maior.

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

3.2.4 COMPARATIVO NO ANO DE 2005

As tabelas seguintes trarão a apuração real o cálculo simulado sem os Juros Sobre o Capital e o cálculo do valor a ser distribuído como juros sobre o capital próprio para o ano de 2004.

Apuração real de 2005.

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	14.276.629,12
2- PROVISAO PARA CSLL	1.290.260,42
3-PROVISAO PARA IRPJ	3.474.039,37
4- RESULTADO DO EXERCICIO APÓS IRPJ E CSLL (1-2-3)	9.512.329,33
5- RESERVA LEGAL 5% (5% L 4)	475.616,47
6- BASE DE CALCULO PARA OS DIVIDENDOS (4-5)	9.036.712,86
7- DIVIDENDOS 25% (25% L6)	2.259.178,22

Resultado de 2002, sem a distribuição de juros sobre o capital..

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

1 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	14.276.629,12
2 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	88.719,92
3 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	-29.122,12

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

4 JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO DO EXERCICIO	8.240.000,00
5 SOMA (1+2-3+4)	22.576.226,92
6 CSLL (9%)	2.031.860,42

APURAÇÃO DO IRPJ SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

7 RESULTADO APÓS A CSLL (5-6-2+3)	20.484.768,70
8 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	2.179.841,09
9 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	-29.122,12
10 SOMA (7+8-9)	22.635.487,67
11 IRPJ ALIQUOTA DE 15%	3.395.323,15
12 ADICIONAL DE 10%	2.239.548,77
13 DEDUÇÃO DO PAT (15% limitado a 4% IRPJ)	-135.812,93
14 IRPJ DEVIDO ACUMULADO (11+12-13)	5.499.058,99
15 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL (1+4)	22.516.629,12
16 CSLL	2.031.860,42
17 IRPJ	5.499.058,99
18 BASE DE CALCULO PARA A RESERVA LEGAL	14.985.709,71
19 RESERVA LEGAL 5%	749.285,49
20 BASE DE CALCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS(18-19)	14.236.424,22
DIVIDENDOS 25%	3.559106,06

O valor distribuído na forma de juros sobre o capital no ano de 2005 ficou limitado pelo patrimônio líquido vezes a Taxa de Juros a Longo Prazo Pro rata dia no período 9,75000 (Fonte Planimec Consultores Associados), somados ao cálculo estão as reversões de dividendos.

Através da análise da apuração real e da apuração simulada sem a distribuição de juros sobre o capital podemos constatar que a empresa pagou,

distribuindo juros sobre o capital, **\$ 741.600,00** (1.290.260,42 Real – 2031860,42 Simulado) a menos de contribuição social e de **\$2.025.019,62** (3.474.039,37 Real – 5.499.058,99) de imposto de renda. Isto representa uma economia tributaria para a empresa de **2.766.619,62** (741.600,00 CSLL + 2.025.019,62 IRPJ) para o ano de 2005.

A tributação efetiva com relação aos resultados e a distribuição aos sócios foi de **\$ 7.251.677,40**, valores resultantes do Imposto de renda e INSS sobre o Pró-Labore = **\$ 68.136,82** (176.181,00 de pró- labore * 20% = 35.236,20 mais 32.900,62 de Imposto de renda, 176.181,00 – 35.236,20 = 139.944,80 *27,5%= 38.484,82 – 5.584,20 de redutor), **\$ 1.236.000,00** de Imposto retido na fonte dos juros sobre o capital próprio (8.240.000,00* 15%), mais **\$ 4.764.299,79** de Tributação sobre o lucro (1.290.260,42 de Contribuição Social, mais 3.474,039,37 de Imposto de Renda).

A economia total, levando em consideração, os sócios e a empresa foi de **\$ 1.530.619,62** (2.766.619,62– 1.236.000,00 IRRF Juros sobre o capital próprio).

O mesmo valor, \$ 8.240.000,00 se distribuídos, e somados ao Pró-Labore já distribuído normalmente, teriam uma tributação de \$ 3.914.000,00 (8.240.000,00 * 27,5% Imposto de renda = 2.266.000,00 + 8.240.000,00 * 20 de INSS = 1.648.000,00). Ou seja, pagaria - se a mais \$ 2.678.000,00 (3.914.000,00– 1.236.000,00) de Imposto de renda mais INSS com a distribuição deste montante na forma de Pró- Labore.

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

EMPRESA: EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A COM E IND.

DATA BASE: 31/12/2005

DATA	PATRIMÔNIO LIQUIDO	ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	PERIODO	NUMERO DE DIAS	TAXA TJLP PRÓ RATA	JUROS R\$ (6=2*5)
		1	2	3	4	5	6
31/12/04	Patrimônio Liquido	82.772.285,36	82.772.285,36	01.01 A 22.05	143	3,81986	3.161.787,91
OCORRÊNCIAS EM 2005							
23/05/05	Reversão de Dividendos	2.889.116,44	85.661.401,80	23.05 A 31.12	222	5,93013	5.079.838,47
						subtotal	8.241.626,39
TOTAIS					365	9,75000	8.241.626,39

2. LIMITE DOS JUROS:

a) 50 % do saldo de Lucros Acumulados de exercícios anteriores: (41.229.972,02* 50%) R\$ 20.614986,01.

b) 50 % do Lucro Líquido antes do IRPJ (menos a CSLL) e dos referidos Juros Sobre o Capital Próprio (9.015.370,72* 50%) R\$ 4.507.685,36.

Calculados “a” e “b” utiliza-se dos dois o maior.

Cálculo do limite a ser distribuído como juros sobre o capital

Fonte: Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

3.2.5 APURAÇÃO PROJETADA PARA 2006.

Para efeitos deste estudo será utilizado a previsão do aumento de 10% no resultado, expectativa esta informada pela própria empresa

Apuração com projetada com a distribuição de Juros Sobre o capital.

Fonte Eugenio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

1- RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	15.704.292,03
2- PROVISAO PARA CSLL	1.419.286,46
3-PROVISAO PARA IRPJ	3.821.443,31
4- RESULTADO DO EXERCICIO APÓS IRPJ E CSLL (1-2-3)	10.463.562,26
5- RESERVA LEGAL 5% (5% L 4)	523.178,11
6- BASE DE CALCULO PARA OS DIVIDENDOS (4+5)	10.986.740,37
7- DIVIDENDOS 25% (25% L6)	2.615.890,57

Resultado de 2006, sem a distribuição de juros sobre o capital..

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL

1 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	15.704.292,03
2 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	119.557,55
3 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DA CSLL	12.951,18
4 JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO DO EXERCICIO	8.400.000,00
5 SOMA (1+2-3+4)	24.236.800,76
6 CSLL (9%)	2.181.312,07

APURAÇÃO DA CSLL SEM OS JUROS S/ O CAPITAL**APURAÇÃO DO IRPJ SEM OS JUROS S/ O CAPITAL**

7 RESULTADO APÓS A CSLL (5-6-2+3)	21.948.882,32
8 ADIÇÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	651.450,59
9 EXCLUSÕES DA BASE DE CALCULO DO IRPJ	12.591,18
10 SOMA (7+8-9)	22.587.741,73
11 IRPJ ALIQUOTA DE 15%	3.388.161,26
12 ADICIONAL DE 10%	2.234.774,17
13 DEDUÇÃO DO PAT (15% limitado a 4% IRPJ)	135.526,45
14 IRPJ DEVIDO ACUMULADO (11+12-13)	5.487.408,98
15 RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL (1+4)	24.104.292,03
16 CSLL	2.181.312,07
17 IRPJ	5.487.408,98
18 BASE DE CALCULO PARA A RESERVA LEGAL	16.435.570,98
19 RESERVA LEGAL 5%	821.778,55
20 BASE DE CALCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS(18-19)	15.613.792,43
DIVIDENDOS 25%	4.108.892,75

Para o ano de 2006 a empresa projeta um crescimento de 10% e para efeitos deste estudo foram acrescentados estes 10% no resultado antes do Imposto de Renda. Para o limite de distribuição de Juros sobre o Capital, a TJLP acumulada nos três primeiros trimestres é de 6,1626% e a Apropriação mensal para os dois primeiros trimestres ficou fixada em 600.000,00 Reais, para os dois últimos trimestres a Apropriação projetada dos juros é de 800.000,00 Reais o que projeta uma distribuição Juros Sobre o Capital de 8.400.000,00 Reais para o ano de 2006. Os valores utilizados nas adições e exclusões da base de cálculo do Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido são os valores acumulados no balancete até 30 de Setembro.

Através da análise da apuração projetada com a distribuição de juros sobre o capital e da apuração simulada sem a distribuição de juros sobre o capital podemos constatar que a empresa pagará, distribuindo juros sobre o capital, **\$ 762.025,61** (1.419.286,46 Real – 2.181.312,07 Simulado) a menos de contribuição social e de **\$1.665.965,67** (3.821.443,31 Real – 5.487.965,67) de imposto de renda. Isto representa uma economia tributaria para a empresa de **2.427.991,28** (762.025,61 CSLL + 1.665.965,67 IRPJ) para o ano de 2006.

A economia total, levando em consideração, os sócios e a empresa foi de \$ **1.227.991,28** (2.427.991,28– 1.260.000,00 IRRF Juros sobre o Capital Próprio).

O mesmo valor, \$ 8.400.000,00 se distribuídos, e somados ao Pró-Labore já distribuído normalmente, teriam uma tributação de \$ 3.990.000,00 (8.400.000,00 * 27,5% Imposto de renda = 2.310.000,00 + 8.400.000,00 * 20 de INSS = 1.680.000,00). Ou seja, pagaria - se a mais \$ **2.730.000,00** (3.990.000,00– 1.260.000,00) de Imposto de renda mais INSS com a distribuição deste montante na forma de Pró- Labore.

3.3 Comparativo da Apuração Real e a Apuração sem os Juros

Sobre o capital Próprio nos Últimos Cinco Anos.

Com o objetivo de mensurar a economia tributaria realizada pela Eugenio Raulino Koerich S.A nos últimos cinco anos o quadro abaixo demonstra a economia da empresa em relação ao pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

<i>ANO</i>	<i>TRIBUTO</i>	<i>Apuração sem os Juros s/ Capital.</i>	<i>Apuração Real.</i>	<i>Economia \$</i>	<i>Variação %</i>
2002	Contribuição Social	1.799.011,54	1.312.831,54	486.180,00	27,02
2003	Contribuição Social	1.840.256,71	1.175.156,71	665.100,00	36,14
2004	Contribuição Social	2.290.779,15	1.660.779,15	630.000,00	27,50
2005	Contribuição Social	2.031.860,42	1.290.260,42	741.600,00	36,50
2006	Contribuição Social	2.181.312,07	1.419.286,46	762.025,61	34,93
TOTAL	Contribuição Social	10.143.219,89	6.858.314,28	3.284.905,61	32,39

<i>ANO</i>	<i>TRIBUTO</i>	<i>Apuração sem os Juros s/ Capital.</i>	<i>Apuração Real.</i>	<i>Economia \$</i>	<i>Varição %</i>
2002	Imposto de Renda	4.858.511,56	3.540.423,56	1.318.088,00	27,13
2003	Imposto de Renda	4.966.798,36	4.478.556,81	1.803.159,99	36,30
2004	Imposto de Renda	6.187.158,54	4.478.556,81	1.708.601,73	27,62
2005	Imposto de Renda	5.499.058,99	3.474.039,37	2.025.019,62	36,82
2006	Imposto de Renda	5.487.408,98	3.821.443,31	1.665.965,67	30,36
TOTAL	Imposto de Renda	26.998.936,43	18.478.101,42	8.520.835,01	31,64

Comparativo de resultado dos últimos cinco anos.

Fonte: Eugênio Raulino Koerich S/A Com e Ind.

Estima-se que a empresa economizará até o final de 2006 mais de 11 Milhões de Reais com a política de distribuição de Resultados substituindo o máximo do valor distribuído aos sócios na forma de Dividendos por Juros Sobre o Capital Próprio. A economia tributária média nos cinco anos foi de 32,39 % para a Contribuição Social e de 31,64 % para o Imposto de Renda. Isto representa uma economia percentual média de 32,01 % sobre o lucro da empresa durante os últimos cinco anos.

Esta economia representa, se comparada ao Capital Social um retorno de 29,50% ao ano (11,8 milhões de economia a cada cinco anos divididos por um capital de 40 milhões. Isto faz com que se estime o retorno do capital investido, só com o crédito de juros sobre o capital em menos de vinte anos.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da carga tributária no Brasil, fez com que as empresas se preocupassem cada vez mais em realizar um modelo de planejamento afim de reduzir os efeitos desta carga nos resultados da entidade. A legislação brasileira é complexa e passa por constantes alterações, e em face disto cada vez mais o planejamento tributário vem tomando espaço nas ações da empresa em busca de melhores resultados.

Porém tais práticas jamais podem ser comparadas com sonegação ou elisão fiscal. O planejamento tributário é a forma legal de redução da carga. Enquanto sonegação fiscal é a utilização de métodos e procedimentos que violem a lei fiscal.

A partir de 1995 com a aprovação da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que trata da dedutibilidade dos juros pagos ou creditados a sócios ou acionistas esta passou a ser uma grande ferramenta de planejamento tributário. Substituir a maior parte do valor de Pró-Labore e Dividendos por Juros sobre o capital traz bons resultados a empresa.

A distribuição dos juros sobre o capital se comparada distribuição de Pró-labore, evita a incidência da Contribuição para a Seguridade (20%) e do Imposto de Renda na Fonte (27,5%), enquanto o valor pago como juro sobre o capital paga unicamente o imposto de renda na alíquota de 15%.

Quando pago ou creditado os juros sobre capital deduz da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, que juntos podem chegar a 34%, ou seja uma diferença de 14% em relação aos 15% de Imposto de Renda incidentes no montante distribuído sob a forma de juros sobre o capital.

Neste trabalho buscou-se primeiramente, demonstrar a importância do planejamento tributário nas empresas, e demonstrar os efeitos positivos desta ação em um caso prático. A limitação foi a distribuição de resultados em empresas de médio e grande porte.

A empresa pesquisada, a Eugênio Raulino Koerich S.A Com e Ind., que atua no comércio varejista de móveis tem sua sede em Florianópolis e atua em todo o litoral catarinense, é considerada referência no estado em seu setor. O Koerich adota esta política de distribuição de resultados desde o ano de 1997, e como demonstrado no estudo de caso, tem uma economia média anual de 31%.

Sendo o objetivo desta pesquisa a verificação da importância do

planejamento tributário, pode se comprovar dentro de suas limitações os efeitos positivos desta política para a empresa. Porém este estudo limitou-se ao estudo de um determinado caso, devendo então ser considerado sua limitação na generalização das conclusões.

Recomenda-se ainda a outros acadêmicos e pesquisadores que se aprofundem mais dentro do tema proposto dada a importância no crescimento e desenvolvimento das empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS .

ROSA, Dênerson Dias. A Evolução da Carga tributaria no Brasil. **Site do Curso de Direito da UFSM.** Santa Maria- RS. Disponível em: <http://www.ufsm.br/direito/artigos/tributário/evolucao_tributaria.htm>

Acesso em 18.OUT.2005

Zanuca, Julio Cezar. **Planejamento Tributário- Todos nós Precisamos** <http://www.portaltributario.com.br/artigos/planejamento.htm>. Acesso em 19.OUT.2005

Oliveira, Edemir Marques de. Repartição dos tributos: **Ninguém abre Mão de nada.** Site <http://www.empresario.com.br/artigos/index.html>. Acesso em 19.OUT.2005.

Higughi, hiromi. **Imposto de renda das empresas:** Interpretação e Prática .Atualizado até 10-01-2006. Higuchi Hiromi, Higuchi Celso Hiroyuki.31 ed .São Paulo: atlas, 2006 p.25.

BRASIL, **Medida Provisória 8.981/95, de 20 de janeiro de 1995**, Altera a legislação tributária e da outras providencias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8981.htm. acesso em 23. OUT.2006.

BRASIL, **Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976**, dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em <http://www.cnb.org.br/CNBV/leis/lei6404-1976.htm>. . acesso em 27. OUT.2006

BRASIL, **Lei 9.249/95, de 26 de Dezembro de 1995**, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como a contribuição sobre o lucro liquido e dá providencias. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/Ant2001/lei924995.htm>

RECEITA FEDERAL BRASILEIRA, www.receita.fazenda.gov.br (acesso em 15/09/2006)

IDICIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual**

de Contabilidade das Sociedades por Ações. 5 ed São Paulo. Atlas, 2000 p.273.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de, LEHEFELD, Neide Aparecida de Souza.

Projeto de pesquisa: Propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 1990 p.13.

RAUEM, Fábio José. **Roteiros de Investigação Científica.** Tubarão. Editora da Unisul, 2002 p.54 – 58.